



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.619, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT), o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251/2018 e revoga o Decreto nº 6.453/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que reformulou e nomeou a Comissão Municipal de Trânsito (CMT);

Considerando o Ofício de 10 de setembro de 2020, da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista, que indica o Sr José Antônio Alves como representante da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista na Comissão Municipal de Trânsito, e, substituição do Presidente Sr Fábio Fernando dos Santos, o qual protocolou pedido de afastamento em 7 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT) e o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Comissão Municipal de Trânsito será composta por 12 (doze) membros, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - 108ª CIRETRAN de Paraguaçu Paulista: Luciano Renato de Freitas Mazzei;

II - 2ª Companhia da Polícia Militar de Paraguaçu Paulista: Sargento Cláudio Pedro de Oliveira

III - Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes: Carlos Alberto Hipólito Ferreira;

IV - Departamento de Obras e Serviços Públicos: Mauro Goldin;

V - Corpo de Bombeiros de Paraguaçu Paulista: Comandante 1º Sargento Luiz Antônio Tayetti;

VI - Conselho Comunitário de Segurança de Paraguaçu Paulista: Osvaldo Barquilha;

VII - Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista: José Antônio Alves;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.619, de 11 de setembro de 2020 Fls. 2 de 2

VIII - Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos: Emerson Martins dos Santos;

IX - Guarda Civil Municipal: Comandante GM Everton Pereira Alvim;

X - Divisão de Engenharia: Elza Regina Salomão;

XI - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços: Fábio Gonçalves;

XII - Departamento de Turismo: Sérgio Henrique Souza Pereira." (NR)

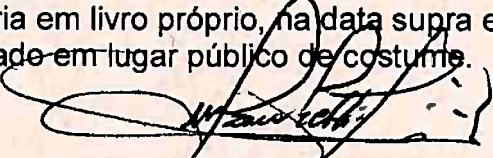
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.453, de 16 de julho de 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de setembro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: *A Semana* Data: *19.09.2020* Edição: *4108*

Visto do servidor responsável: 

A Semana

SÁBADO, 19 DE SETEMBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 6.619, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Altera a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT), o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251/2018 e revoga o Decreto nº 6.453/2019. ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que reformulou e nomeou a Comissão Municipal de Trânsito (CMT);

Considerando o Ofício de 10 de setembro de 2020, da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista, que indica o Sr José Antônio Alves como representante da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista na Comissão Municipal de Trânsito, e, substituição do Presidente Sr Fábio Fernando dos Santos, o qual protocolou pedido de afastamento em 7 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Trânsito (CMT) e o art. 5º do Decreto Municipal nº 6.251, de 24 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Comissão Municipal de Trânsito será composta por 12 (doze) membros, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - 108ª CIRETRAN de Paraguaçu Paulista: Luciano Renelo de Freitas Mazzei;
- II - 2ª Companhia da Polícia Militar de Paraguaçu Paulista: Sargento Cláudio Pedro de Oliveira
- III - Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes: Carlos Alberto Hipólito Ferreira;
- IV - Departamento de Obras e Serviços Públicos: Mauro Goldin;
- V - Corpo de Bombeiros de Paraguaçu Paulista: Comandante 1º Sargento Luiz Antônio Tayetti;
- VI - Conselho Comunitário de Segurança de Paraguaçu Paulista: Osvaldo Barquilha;
- VII - Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista: José Antônio Alves;
- VIII - Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos: Emerson Martins dos Santos;
- IX - Guarda Civil Municipal: Comandante GM Everton Pereira Alvim;
- X - Divisão de Engenharia: Elza Regina Salomão;
- XI - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços: Fábio Gonçalves;
- XII - Departamento de Turismo: Sérgio Henrique Souza Pereira." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.453, de 16 de julho de 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de setembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume

VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI

Chefe de Gabinete

(Republica-se, pois, a publicação anterior saiu com incorreções.)